



RESOLUÇÃO Nº 008/2022-LET

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Letras**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Habilitação	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Eduardo Alexandre Lini Romero	96445	Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	2023
Nayhara Martins Morette de Coelho	88565	Português e Literaturas Correspondentes	2022
William Oliveira Vieira	79398	Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Andre Luis Antonelli
Coordenador - LET.